

VIOLÊNCIA Instituições que descumprirem a nova norma poderão ser multadas

Escolas terão que denunciar agressões



Para especialistas, maior dificuldade de controle de maus-tratos a alunos fica nos colégios particulares

CHICO BARBOSA
redacao@destakrio.com.br

Além de hospitais, agora escolas também terão que reportar aos Conselhos Tutelares e para a polícia casos de violência contra crianças e adolescentes.

É isso que define a lei 5.824/10, do deputado André Correa (PPS), publicada ontem no *Diário Oficial do Estado*. As instituições que descumprirem a nova norma estarão sujeitas a multas de

três a vinte salários mínimos e outras punições previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Sandra Machado, conselheira tutelar da zona sul, explicou no *Destak* que já é prática das escolas públicas do Rio reportarem problemas disciplinares e de agressões.

Ela conta as diretorias de escolas particulares da região costumam ser mais fechadas e não procuram orientação dos Conselhos.

"Quando há casos de agressões dentro de instituições particulares, os pais costumam ir direto ao judiciário em busca de indenização", afirma. Ela diz, no entanto, que a maioria das agressões que têm notícia ocorrem em casa.

Marcia Oliveira, coordenadora da campanha Não Bata, Eduque, conta que os pais agressores ameaçam tirar os filhos das escolas particulares quando professores questionam sobre o assunto. Dessa forma, essas instituições acabam se calando.

Bullying é proibido no Rio Grande do Sul

Em julho foi sancionada no Rio Grande do Sul uma lei que prevê políticas públicas contra o bullying nas escolas de ensino básico e de educação infantil, privadas ou do Estado. As vítimas dessas práticas passaram a ter direito a acompanhamento psicológico e apoio.